



LIDO NA SESSÃO DE 01/03/2025

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

18 MAR 2025

PROTOCOLO		APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 18/03/2025	1º SECRETÁRIO REQUERIMENTO	Nº 1750125
		1º Secretário		

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **Deany Rodrigues Lemos**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à **Deany Rodrigues Lemos**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2025.

DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
J U S T I F I C A T I V A			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente requerimento tem por objetivo de solicitar a concessão de Voto de Louvor à Deany Rodrigues Lemos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.</p> <p>Breve histórico</p> <p>Deany Rodrigues Lemos, nasceu em 03 de agosto de 1990, em Guajará-Mirim–RO e reside em Porto Velho desde 2009.</p> <p>É formada em Serviço Social, mas não atua na área, hoje trabalha em empresa privada.</p> <p>A homenageada é mãe atípica do Davi Lucas Queiroz Lemos, de 06 anos, nível de suporte 02, com laudo fechado no ano de 2021.</p> <p>Quando o diagnóstico foi fechado, começaram as intervenções com as terapias, e houve um recálculo da rota da sua vida, para dar conta do trabalho, dos deveres de casa e da minha saúde mental e física.</p> <p>Davi sempre será sua maior prioridade, e é a força para continuar.</p> <p>Tem dias que não são fáceis e a vontade de largar tudo e se dedicar somente a ele é grande, mas sabe que precisa dar uma qualidade de vida melhor para ele, e é através do trabalho que consegue custear as terapias do menor e outras necessidades.</p> <p>Todos os dias, busca-se se conectar com o que faz bem, e ter encontrado as mães atípicas de PVH/RO foi uma das alegrias dessa caminhada. É grata pelas conquistas dessa jornada, pelas conquistas do filho e principalmente por ser mãe do Davi Lucas.</p> <p>Portanto, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.</p>			



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 16/03/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **DEANY RODRIGUES LEMOS**, CPF nº 99879786220, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2025-CT13-BDFJ-XC5N-Q9W9
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 16/03/2025

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.